

**PORTARIA Nº 264 - DG, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2362*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED, biênio: (01/4/2012 a 31/3/2013 e 01/4/2013 a 31/3/2014), constantes das Portarias nºs 265/2015-DG, 101/2016-DG e 106/2016;

**Considerando** o disposto no art. 14, incisos I a III da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo Único da Lei nº 1.647/2012 e alterações.

Mat.	Nome	Classe/Padrão	
		De	Para
783	<b>Renato Jayme da Silva</b>	E26	E27
3686	<b>Viviane Moreira e Silva</b>	C14	C15

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de maio de 2014.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de agosto de 2016.

**Antônio Ianovich Filho**  
Diretor-Geral